

NOTA EXPLICATIVA

Considerando as impugnações apresentadas, em 17 de fevereiro de 2023, através de e-mail, pelas empresas GHOSTMED e BRAMED.

Considerando que o Edital prevê no item 7.1. que:

Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o início da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório desta licitação, na forma eletrônica, através do e-mail leonardo.vieira@vilavelha.es.gov.br ou do Protocolo Virtual (<http://processos.vilavelha.es.gov.br/portal/login.aspx>), conforme preceitua o artigo 23 do Decreto Federal 10.024/2019.

Considerando que as impugnações foram apresentadas intempestivamente e não há prazo suficiente para resposta, o certame prosseguirá normalmente e no tempo oportuno as empresas poderão apresentar recurso, caso queiram.

LEONARDO VIEIRA
PREGOEIRO MUNICIPAL